



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 351/93

ABRE CRÉDITO SUPLE-  
MENTAR NO VALOR DE CR\$  
260.000,00 (DUZENTOS E  
SESSENTA MIL CRUZEIROS  
REAIS) E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 518, de 10 de setembro de 1993

### DECRETA:

ART.1º) Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros reais), no Gabinete do Prefeito Municipal rubrica orçamentária nº 205-3132-CMD.

ART.2º) Servirá de recurso para a despesa acima prevista redução parcial da seguinte dotação orçamentária: Gabinete do Prefeito Municipal - CR\$ 260.000,00 - rubrica orçamentária nº 506-4110-Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 13 de setembro de 1993.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
Dary Hoff

PREFEITO MUNIICPAL

  
Sergio Luiz Rosa

SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO